

Editorial

Quanto menor é a renda da família, menos as crianças vão à escola. Os índices que dão suporte a esta afirmação constam no relatório divulgado pelo Movimento Todos pela Educação. De acordo com a pesquisa, em 2008, no Brasil, 90,4% das crianças e jovens com idades entre 4 e 17 anos no país frequentavam a sala de aula. O indicador geral é positivo, mas as estatísticas específicas mostram que o Brasil ainda tem muito o que avançar para cumprir as metas definidas para o setor educacional até 2022. Isso porque, também no quesito acesso à escola, quando se trata de crianças e jovens entre 4 e 17 anos cujas famílias são de baixa renda ou sem rendimento (aquelas que dependem de doações, por exemplo), a taxa de atendimento no sistema educacional

O Brasil não conseguiu, no ano passado, atingir a meta de acesso à escola na faixa etária avaliada

entre 4 e 17 anos cujas famílias são de baixa renda ou sem rendimento (aquelas que dependem de doações, por exemplo), a taxa de atendimento no sistema educacional

Acesso à escola

é de 81%, enquanto na faixa mensal a partir de 5 salários mínimos, a participação salta para 97%. Segundo o relatório, o Brasil não conseguiu, no ano passado, atingir a meta de acesso à escola na faixa etária avaliada. O percentual geral deveria ter sido de 91,9%, o que deixaria o país um pouco mais confortável na caminhada pelo cumprimento do objetivo maior, que é de chegar a 98% de acesso à educação no ano de 2022. Em 2008 apenas a Bahia conseguiu ultrapassar a meta estabelecida, totalizando 92,5% de crianças e jovens matriculados em escolas. A pesquisa divulgada pelo Todos pela Educação mostra ainda que o local onde a criança e o jovem mora é fator importante para o atendimento no sistema de ensino, porque residir em região urbana aumenta em

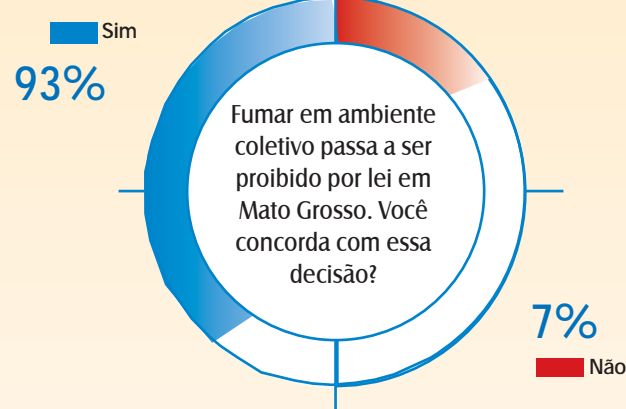
3% as chances de inclusão em uma unidade educacional. O levantamento traz também uma informação preocupante: em 2008 cerca de 40%

dos jovens de 16 não haviam concluído o ensino fundamental no país - e a idade esperada para o término deste período é de 14 anos.

A divulgação de uma pesquisa como esta evidencia que o país, por mais que esteja desempenhando várias ações com o intuito de tornar a educação mais abrangente, ainda tem muitos obstáculos para ultrapassar e muitas arestas para aparar. Isso porque não adianta comemorar estatísticas gerais favoráveis quando a realidade (também representada em índices) mostra que as desigualdades financeiras e sociais penalizam os mais necessitados em seus direitos básicos, como a educação, e diminuem as possibilidades de esta parcela da população ter um futuro melhor.

Enquete

RESULTADO PARCIAL



SIM. Eu acho que incomoda e atrapalha e muito as pessoas que não fumam, principalmente quando em locais fechados e abafados.

MARINALVA GOMES, 43, PROFESSORA



SIM. Porque eu ando sempre com a minha filha e preciso cuidar da saúde dela, a fumaça é prejudicial muito mais para as crianças.

EDILZE FAVARO, 30, DECORADORA



NÃO. Eu fumo e tenho que ter meus direitos preservados também, acho que deveriam ser criados locais específicos para fumantes, e não proibidos.

TALLES FERREIRA, 20, ESTUDANTE

Valorizar os direitos humanos

Dia 10 de dezembro de 1948 foi aprovada e assinada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Assembleia da ONU, em Paris. Por isso, esta data é considerada como o dia dos Direitos Humanos. O contexto, na época, foi o da superação do conflito ético que provocou milhões de mortes, estupro e perseguições. A humanidade estava diante do desafio da reconstrução da vida e do convívio. A Assembleia da ONU entendeu que a declaração, em seus 30 artigos, poderia ser um instrumento importante na reconstrução das nações e das relações entre os povos. Com base na dignidade humana, ela impulsionou aprovações de constituições dos povos e criação de organismos para a mediação de conflitos e solução pacífica das divergências.

Nunca, na história da humanidade, se distribuiu tantos direitos entre as populações, como o foi após 1948, em muitos países. Outros países ainda patinam nas desigualdades sociais, como o caso do nosso país. Neste, repete-se o slogan arcaico e ultrapassado que diz: "direitos humanos é só para bandidos".

Há mais de 30 anos, em praticamente todas as minhas entrevistas nos meios de comunicação ou nas palestras, cursos, seminários e oficinas, duas perguntas me são formuladas: o que são direitos humanos? E a outra vem logo junto: direitos humanos não são para vítimas, mas para bandidos? As duas questões são sintomas das problemáticas em relação ao tema. Há pouca informação sobre o que são os direitos humanos. O povo, de modo geral, possui pouca informação. E há muita informação que é repassada de forma equivocada, discriminatória, como se falar em direitos humanos fosse algo proibido, perigoso. Coisa de quem não tem o que fazer e só defende criminosos. Isso é mentira. É ridícula esta compreensão.

Durante comunicação oral, no Seminário de Educação, na UFMT, apresentei o tema do código de ética fundamentado na ética do dever, segundo a teoria do filósofo Emanuel Kant. Foi tema na disciplina orientação e ética profissional, na Five. Comentávamos que os acadêmicos de pedagogia cresceram muito, durante o ano letivo, depois de terem lido e estudado a declaração universal e o direito à educação pública e de qualidade. Perceberam que direitos humanos são direitos de todos. Neste momento, alguém do grupo relatou que alguns mestrandos que vêm dos cursos de direito são os que mais repetem o slogan arcaico: direitos humanos são só para bandidos. Penso que o problema nem seja tanto dos pobres acadêmicos, mas dos cursos que não os ajudam a pensar. A maioria dos cursos de direito repete os códigos dos direitos positivados como se eles fossem intocáveis, quer sejam juntos ou injustos. Os códigos positivados tem sua validade, enquanto defendem, protegem e promovem a vida de todos. Mas não são ordens divinas. O direito tem alcance maior do que os códigos. Articula-se na simbiose do Estado Social.

Em Mato Grosso, desde que a história foi registrada, temos conhecimento que houve pessoas que estavam ocupados com os



TEOBALDO WITTER

direitos humanos, mesmo antes da aprovação da declaração, pela ONU. Movimento por direitos humanos significativo não veio das faculdades, nem do Estado, mas das igrejas. Especialmente, a partir de meados da década de 1970, diante da violência e exclusão, padres e pastores, juntamente com comunidades eclesiais e pessoas de boa vontade acolheram vítimas e organizaram resistência contra a morte e pela vida.

Encontrei um registro importante no arquivo da IECLB, em Cuiabá, anotado pelo pastor Arteno Spellmeier: "A partir de 1979, tivemos várias reuniões ecumênicas em que trocamos ideias sobre iniciativas em diferentes áreas de atuação das igrejas. As comunidades foram se envolvendo mais a nível de encontros de reflexão sobre realidade política, social e fé. A situação de miséria da maior parte da população de Cuiabá foi sendo entendida como afronta contra os direitos humanos, em sua dimensão individual e coletiva. Aí veio a necessidade teológica e pastoral da igreja cristã envolver-se na mudança da realidade", reflete Spellmeier.

Encontrei um texto, de 1984, escrita por Leonardo Boff, que já esteve várias vezes em Cuiabá. Ele disse que é dentro da comunidade que as pessoas se unem para lutar por uma vida digna e para defender e promover os direitos humanos, principalmente das pessoas empobrecidas. É na comunidade que se exercita a ligação entre fé e a vida, entre o Evangelho e a libertação. Além da solidariedade interna, a comunidade se abre para exercer diaconia samaritana em relação a pessoas e grupos fora de seu âmbito, nas periferias das cidades e no interior, onde as necessidades são maiores.

No início da década de 1990, um jovem estudante, Rinaldo de Almeida Segundo, hoje membro do Ministério Público Estadual, escreveu: "Jesus ensina que devemos amar nosso próximo como amamos a nós mesmos. Aprendemos que Jesus, em sua época, revolucionou a sociedade em busca de algo melhor para o povo, tanto do ponto de vista da mensagem que conduziu a um mundo novo, à vida eterna, plena, mas, também, à uma vida mais humanizada. Ao olharmos o exemplo de Jesus, verificamos que devemos buscar enfaticamente um mundo em que todas as pessoas tenham condições dignas de vida. Lutar, então, pela terra, pão, justiça, segurança, pela igualdade entre homens e mulheres e entre brancos e negros, pelo direito a ter a infância. Estes são, atualmente, exemplos muito bem traduzidos da lição de amar ao próximo como a si mesmo", afirma Rinaldo.

Neste dia em que nos lembramos dos 61 anos da aprovação da Declaração, podemos dizer que, ainda, faltam muitos passos para que os direitos humanos façam parte do cotidiano de todas as pessoas. Eles ainda não fazem parte da vida da maioria da população. Mas não precisamos mais inventar a roda. Direitos humanos, agora já mais ampliados, estão aí para serem distribuídos. Mas afetividade e razão devem estar juntos. Afetividade, porque é projeto de vida, de felicidade. Razão, porque o projeto de vida precisa ser pensado, refletido. Estas duas dimensões legitimam os direitos humanos.

TEOBALDO WITTER É PASTOR LUTERANO, OUVIDOR DO DETRAN/MT E PROFESSOR UNIVERSITÁRIO.
E-MAIL: TWITTER@TERRA.COM.BR

Não sei, só sei que foi assim



CLAUDINET ANTÔNIO COLTRI JÚNIOR

Com as datas dos jogos Marcadas, Guarani e Sport entraram em campo e venceram por WO. Ficou, então, a final entre Sport e Guarani, com o Sport sagrando-se campeão (1 a 1 em Campinas e 1 a 0 para o Sport, na Ilha do Retiro). Naquela época, representavam o Brasil na Taça Libertadores, o campeão e o vice do campeonato brasileiro. A competição sul-americana de 1988 contou, assim, com Sport e Guarani. O site da CBF diz: campeão brasileiro de 1987 é o

Sport Recife (isso não é uma questão de opinião, Pitty, Teto de vidro). Cabe lembrar que houve processo judicial que transcorreu até 2001, onde o Sport saiu

vencedor. O caso está em uma esfera onde nem o presidente da CBF tem mais o poder de proclamar um outro clube campeão daquele ano.

Torcedor flamenguista, isso não importa muito. O que vale é que o título de 2009 é grandioso. Foi uma grande arrancada, passando como um trator por cima de adversários guerreiros, como o Inter, o São Paulo e o Palmeiras. Foi um campeonato onde o Inter começou como uma grande força, o Palmeiras se sobressaiu e o São Paulo, como sempre, mostrou sua força. Mas, com o comando do Andrade (que tem uma história com Mato Grosso), o Flamengo se superou e conquistou o título. Por quê? Também não sei, só sei que foi assim!

O que eu sei é que o torcedor rubro-negro está pagando pelo fato do presidente do meu clube tomar uma decisão equivocada na época (junto com o meu e todos os outros chamados grandes) de não entrar em campo e de hoje se proclamar campeão, o que gera uma ansiedade nos torcedores, discussões e brigas fora dos estádios.

Eu costumo dizer que o campeonato mais importante é aquele que você acabou de conquistar. Só existe uma torcida verdadeiramente feliz (e não é, necessariamente, a que tem mais título, mas aquela que acabou de ser campeã). Campeonatos passados não trazem felicidade, hoje. Torcedor rubro-negro, você é o atual campeão e isso é o que importa. Parabéns!

CLAUDINET ANTÔNIO COLTRI JÚNIOR É PALESTRANTE; CONSULTOR ORGANIZACIONAL; COORDENADOR DA ÁREA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO UNIVAG E ESCREVE EM A GAZETA ÀS QUINTAS-FEIRAS. WEB-SITE: WWW.COLTRI.COM.BR - E-MAIL: JUNIOR@COLTRI.COM.BR - TWITTER: HTTP://TWITTER.COM/COLTRI

Do Leitor

Aceleração do divórcio

A exigência de que o divórcio seja precedido da separação pode ser banida de nossa legislação através de emenda à Constituição Federal. Trata-se de um projeto analisado e aprovado em 1º turno no Senado Federal, no último dia 2 de dezembro, onde fica estabelecido que o divórcio pode ser pedido pelo casal sem que tenha passado pela separação judicial ou separação de fato.

Pela legislação atual, para que o casal possa requerer o divórcio é preciso que tenha transcorrido o prazo de um ano após a separação judicial, feita com a intervenção do Poder Judiciário, ou prazo de dois anos da separação de fato, que é o afastamento dos cônjuges sem tal intervenção.

Em termos práticos, a separação não tem qualquer utilidade, servindo apenas para que o casal tenha mais despesas financeiras e desgaste desnecessário, pois passarão por encontros em fóruns, situação que pode ser extremamente dolorosa e extenuante.

O divórcio e a separação têm os mesmos efeitos, sendo possível que em ambos se façam acordos necessários para a partilha de bens, guarda de filhos, pensão alimentícia etc. com a exceção de que apenas o divórcio garante aos ex-cônjuges a possibilidade de novas uniões através do casamento. Demonstra-se, assim, a inutilidade da separação na atualidade. Apesar de representar um rompimento

definitivo, o divórcio é reversível pela vontade das partes através da reconciliação e um novo casamento entre aqueles que um dia já foram casados.

Nossa legislação instituiu o divórcio apesar de ter sido combatido veementemente pela igreja e pelos mais conservadores. Manteve-se a separação apenas para aplacar tal contrariedade, com um efeito meramente psicológico.

Agora, com a real possibilidade de supressão da separação, alegam os mesmos conservadores que será o fim de um necessário prazo para reflexão do casal acerca de seus reais sentimentos, interesses e desejos ao optar pelo rompimento. O maior temor em relação ao divórcio foi e é que o divórcio possa incentivar novos casamentos, o que significaria a dissolução de mais e mais famílias.

Suprimir essa etapa, por certo, não levará a rompimentos e novos casamentos impensados. Apenas propiciará aos ex-cônjuges a possibilidade de encontrar a felicidade constituindo uma nova família, um instituto que permanecerá, seja com o primeiro ou com novos cônjuges. É preciso pensar na questão como algo inútil sob a ótica do casal e também sob o aspecto jurídico.

SYLVIA MARIA MENDONÇA DO AMARAL É ADVOGADA ESPECIALISTA EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E SÓCIA DO ESCRITÓRIO MENDONÇA DO AMARAL. E-MAIL: SYLVIA@SMMA.ADV.BR

Ponto

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirmou ontem que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a soma de tudo o que o país produz) no terceiro trimestre, a ser anunciado hoje, deve ficar em 2%.

Contraponto

A organização não-governamental WWF anunciou na 15ª Conferência do Clima um estudo para demonstrar a fragilidade da proposta da União Europeia destinada a reduzir as emissões de gases que provocam o efeito estufa.

A GAZETA

www.gazetadigital.com.br

Propriedade da Gráfica e Editora Centro-Oeste Ltda.
Rua Professora Tereza Lobo, 30 - Bairro Consil - Cuiabá-MT
CEP 78.048-700 - Fone: (0xx65) 3612-6000 - Redação - fax: (0xx65) 3612-6330
DEPARTAMENTO COMERCIAL
Rua Professora Tereza Lobo, 30 - Bairro Consil - Cuiabá-MT
CEP 78.048-700 - Fone: (0xx65) 3612-6199 - Fax: (0xx65) 3612-6306
com.jornal@gazetadigital.com.br
mid.jornal@gazetadigital.com.br

Assinatura - 3612-6110
assinantes@gazetadigital.com.br
Serv. atendimento ao assinante
saq@gazetadigital.com.br - 3612-6166
Classificados - 3612-6167
classificados@gazetadigital.com.br
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
FTPI - Matriz: Alameda dos Maracatins, nº 508 - 9 andar - Moema - São Paulo - Capital - CEP: 04089-001
Fone/Fax: (0xx11) 2178-8700
www.ftpi.com.br

ADMINISTRAÇÃO

DIRETOR SUPERINTENDENTE
João Donileo Leal
donileo@gazetadigital.com.br

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Adair Nogarol
adair@gazetadigital.com.br

DIRETORIA COMERCIAL
José Carlos Teixeira de Carvalho
carvalho@gazetadigital.com.br
Carlos Eduardo Donileo Carvalho
carlosedonileo@gazetadigital.com.br

REDAÇÃO Fone (065) 3612-6000

DIRETORA DE REDAÇÃO
Margareth Botelho
(0xx65) 3612-6309
margareth@gazetadigital.com.br

EDITORA EXECUTIVA
Janá Pinheiro
(0xx65) 3612-6327
jana@gazetadigital.com.br

EDITOR DE ARTE
Cláudio Castro - (0xx65) 3612-6315
claudio@gazetadigital.com.br

EDITOR DE POLÍTICA
Jorge Estevão
(0xx65) 3612-6318
politica@gazetadigital.com.br

EDITORA DE ECONOMIA
Glenda Cury
(0xx65) 3612-6319
economia@gazetadigital.com.br

EDITORA DE GERAL
Andréia Fontes
(0xx65) 3612-6321
cidade@gazetadigital.com.br

EDITOR DE ESPORTE
Oliveira Junior
(0xx65) 3612-6322
esportes@gazetadigital.com.br

EDITORA DO VIDA E ZINE
Liana D' Menezes
(0xx65) 3612-6324
vida@gazetadigital.com.br

EDITOR DE SEGUNDA-FEIRA
Waldemir Felix
(0xx65) 3612-6317
waldemir@gazetadigital.com.br

EDITOR DE SUPLEMENTOS
Rita Comini
(0xx65) 3612-6323
suplementos@gazetadigital.com.br

GAZETA DIGITAL
internet@gazetadigital.com.br
(0xx65) 3612-6320

ARTICULISTAS
Alexandre Garcia, Carlos Monforte, Mônica Waldvogel, Carlos Chagas, Lourenbergue Alves e Alfredo Menezes

COLONISTAS
Fernando Barac e Ungareth Paz

Opinião e Do Leitor:
Rua Professora Tereza Lobo, 30 - Bairro Consil - Cuiabá-MT - CEP 78.048-700 - Fax: (0xx65) 3612-6330
red.jornal@gazetadigital.com.br

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
Estado, Folha, Associated Press, Carta Z, Agência Brasil e Alô Comunicação.

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores

